

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.11.2022 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA A IMAGEM-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizados à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **A IMAGEM-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.337.150/0001-68, com sede na Rod. Mario Covas, n. 470, sala 07-B; Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-330, devorante denominada por **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDREA LOPES E SILVA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 625.806.982-72, residente e domiciliado na Av. Dr. Freitas, 3075, fundos; Bairro: Marco, Belém/Pa, CEP: 66.087-810, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.11.2022- SESAU**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 127/2022-SESAU**, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ananindeua, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **CONTRATO Nº 001.01.11.2022- SESAU**, para fins de renovação do prazo de vigência e acréscimo de valor do termo em voga.

Parágrafo Primeiro: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar de 01/11/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

Parágrafo Segundo: Haverá acréscimo no percentual de **24,75928%**, do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de **R\$ 431.999,92 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso IV c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1030200012.283; 1030200012.328

ELEMENTO DE DESPESA: 339039-12

FONTE: 16000000; 16210000; 16593120; 16593110

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 431.999,92 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 2.176.800,00 (dois milhões, cento e setenta e seis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 01 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

A IMAGEM-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____